



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28
GABINETE DA PREFEITA.

Avenida Rio Branco, s/nº, Centro CEP: 65.924-000. Fone (99) 3539 1289.

LEI MUNICIPAL Nº 202/2017. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA TOM JOBIM DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA,
PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e Eu sanciono e Promulgo a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA TOM JOBIM do Município **VILA NOVA DOS MARTÍRIOS** – Estado do Maranhão.

Art. 2º - A ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA TOM JOBIM estará ligada a Secretaria Municipal de Cultura e terá o prazo de noventa (90) dias para, através de **PORTARIA MUNICIPAL**, baixar normas regulamentares, para o funcionamento da referida Escola de Música.

Art. 3º - A ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA TOM JOBIM, terá um Diretor e um Corpo Docente.

Art. 4º - O Diretor da ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA TOM JOBIM será remunerado com vencimento igual ao de 01 (Um) Diretor de Escola de Ensino Fundamental.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a instalação e manutenção da ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA TOM JOBIM, ocorrerão por conta da dotação orçamentária Municipal. Podendo a Prefeitura estabelecer parcerias, convênios nas esferas Federal e Estadual e a abertura de crédito suplementares para a viabilização da manutenção da mesma.

Art. 6º - Os deveres dos alunos serão os mesmos dos músicos que vierem a integrar a **ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA TOM JOBIM.**

Artigo 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28
GABINETE DA PREFEITA.

Avenida Rio Branco, s/nº, Centro CEP: 65.924-000. Fone (99) 3539 1289.

DE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 de novembro de 2017.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA
Prefeita Municipal